



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 130/2023 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER BOLSA AUXÍLIO PERMANÊNCIA PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) PRESENCIAL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO


O projeto em tela, de autoria do Chefe do Poder Executivo, trata de autorização de bolsa auxílio para estudantes do EJA, desde que atendam aos requisitos definidos no presente projeto de lei.

A referida bolsa será no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e será paga mensalmente ao estudante que obtiver frequência mínima de 75% de cada mês.

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, esta comissão entende que estão sendo respeitados os ditames da LOA, LRF e da CF/88, e que há previsão no orçamento de Maracanaú para a fixação da majoração pretendida.

Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo, por esta razão somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 130/2023

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2023


Rafael Cavalcante Lacerda
Relator